EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI N° 187/2019, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 207/2019
Autor: CARLOS EDUARDO DE MOURA
Ementa: EMENDA IMPOSITIVA N° 207 AO PROJETO DE LEI N° 187/2019, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

PROTOCOLO GERAL Nº 4291/2019
Data: 20/11/2019 - Horário: 18:21

Comissões
☒ Legislação, Justiça e Redação
☒ Finanças e Orçamento
☐ Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
☐ Educação, Cultura, Turismo e Esportes
☐ Saúde e Assistência Social
☐ Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
☐ Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
☒ Vereadores ☒ Procuradoria Jurídica
Data: 26/11/19

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei n° 187/2019:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fortalecimento das ações da Secretaria de Saúde, para CUSTEIO DE ADAPTAÇÕES E COMPRA DE VENTILADORES PARA FARMACIA E FISIOTERAPIA DE MOREIRA CESAR, NO BAIRRO DO PASIN.	R$ 44.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R$ 44.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2019.

Vereador Carlos Moura - Magrão

JUSTIFICATIVA

A presente emenda é resultado de uma necessidade da Secretaria de Saúde para o custeio de melhorias e investimentos na adaptação de prédio para implantação e compra de ventiladores da Farmacia e da Fisioterapia no bairro do Pasin, em Moreira César, visando dar maior comodidade de atendimento aos usuários SUS deste município.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2019.

Vereador Carlos Moura - Magrão